



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 446/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

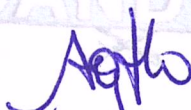
RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **PEDRO FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, portador do RG Nº 5.506.086-0/PR e inscrito no CPF Nº 564.841.949-04, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - Nível 04, nomeado pela Portaria nº 254/1994, matrícula: 0682-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 à 01/06/2020, como segue:

- 26/04/2021 a 25/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Abril de 2021.


Aldoimo Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom / PR
Nº 2254
De 28 / 04 / 2021
Resp. Anna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br